



RESOLUÇÃO Nº 033/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 17/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o cumprimento do Estágio na Docência do discente Marco Aurélio da Silva Tavares.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;
Considerando a Resolução 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU);
Considerando os formulários dos Estágios de Docência apresentados à Coordenação do PMU pelo respectivo docente orientador de estágio;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o cumprimento do Estágio de Docência do discente **MARCO AURELIO DA SILVA TAVARES**, que foi realizado sob a orientação do Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro na disciplina Laboratório de Canto I, II, III e IV, códigos 12591; 12603; 12601 e 12609, do Curso de Música bacharelado em Canto da UEM, durante o período de 03/09/2024 a 15/10/2024, no qual a discente foi avaliada como APROVADO, com nota 10,00 (conceito A), conforme atestam os formulários de requerimento e de avaliação apresentados à Coordenação e ao Conselho Acadêmico do PMU pelo respectivo orientador de estágio.

Art. 2º. O cumprimento do Estágio de Docência referido nesta resolução deverá ser anotado no Histórico Escolar da respectiva discente por meio do componente curricular Estágio de Docência (DMU4011), estabelecido pela Resolução 049/2022-PMU, com a carga horária total de 30 horas (2 créditos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de maio de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música